



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 08/CUN, DE 14 DE MAIO DE 2013.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições; tendo em vista o disposto na Lei n.º 8.958, de 20 de dezembro de 1994, na Lei n.º 12.349, de 15 de dezembro de 2010, no Decreto n.º 7.423, de 31 de dezembro de 2010, na Lei n.º 10.973, de 2 de dezembro de 2004, no Decreto n.º 5.563, de 11 de outubro de 2005, no Decreto n.º 7.544, de 2 de agosto de 2011, na Portaria Interministerial MEC/MCTI n.º 191, de 13 de março de 2012 e o que deliberou este Conselho em sessão realizada nesta data, conforme o Parecer n.º 9/2013/CUN, constante do Processo n.º 23080.012479/2013-11, **RESOLVE:**

Manifestar a sua concordância para que a Fundação de Estudos e Pesquisas Sócioeconômicos (FEPESE) seja autorizada a apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

Prof.^a Roselane Neckel